



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP: 37570

LEI No. 1.572

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO TAGUA.

A Camara Municipal de Ouro Fino, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica declarada de Utilidade Publica a ASSOCIACAO DOS MO-
RADORES DO BAIRRO DO TAGUA, CGC No. 41.779.406/0001-00,
com sede no mesmo bairro.

Artigo 2o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura do Municipio de Ouro Fino (mg), 06 de Maio de 1992.

Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal